

PCLEG nº 1683.11.2022

Santo André, 10 de novembro de 2022.

### **Requerimento do Vereador Toninho Caiçara**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1895/2022 – G.P. – Proc. 6504/2022**, protocolado sob o nº 22851/2022, onde solicita informações referentes à colocação de placa de denominação de logradouro e em relação aos trâmites sobre a obtenção de Código de Endereçamento Postal – CEP na “Travessa 21 de Março”, localizada entre a Rua Eusébio de Queirós e Rua dos Ciprestes – Vila Luzita, esclarecemos:

- De acordo com a Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, o PA nº 24678/2021 trata da oficialização do logradouro em questão. Em 03/11/2022, foi enviado aos Correios ofício via e-mail, solicitando criação de CEP. Assim que houver retorno, o CEP será cadastrado no Banco de Dados Municipal e o Processo Administrativo será encaminhado ao departamento responsável para confecção da placa de identificação. Não há previsão dos Correios para a atribuição de CEP, e o logradouro já está inserido na base cartográfica do município.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS